

OFÍCIO Nº.092/2021

OURILÂNDIA DO NORTE – PA, EM 23 DE MARÇO DE 2021.

Senhor Presidente:

Vimos por meio do presente instrumento, encaminhar a V. S^a., **RELAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE FUNERÁRIA**, para atendimento aos óbitos de pacientes do TFD – Tratamento Fora Domicílio, que venham ocorrer nos hospitais de referência localizados em outros municípios, para que seja realizado o certame Licitatório em caráter de urgência.

Em anexo, encaminhamos dotações orçamentárias, coletas de preços e relações das ocorrências estimada para **12 (meses)**.

Solicitamos que as contratações sejam realizadas com vigência até 31/12/2021.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterarmos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,



JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.
CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
MD. Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMON.
NESTA.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

OURILÂNDIA DO NORTE – PA, EM 23 DE MARÇO DE 2021.

Justifica – se, a realização de certame licitatório para aquisição de materiais e serviços funerários, para atendimento à óbitos dos pacientes do TFD- tratamento fora domicílio, ocorridos nos Hospitais Regionais de Referência, localizados em diversas cidades do nosso Estado; trata-se de pacientes em tratamento pelo SUS – Sistema Único de Saúde, que porventura não responderam ao tratamento, evoluindo a óbito, e sem condições financeira para arcar com as despesas funerária, considerando assim responsabilidade desta Secretaria, no sentido de trazê-las ao município de Origem, quando for o caso, para sepultamento, uma vez, que são pacientes devidamente agendados pela Central de Regulação.

Na certeza de podemos contar com sua valiosa atenção, no sentido de priorizar este pleito, desde já agradecemos.



JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

ÓDIGO DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIA - RELAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE FUNERARIA PARA ATENDIMENTO A ÓBITOS DO TFD - TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - 202

DOT.	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	VALOR TOTAL
1	10.302.0003.2071.0000 - ATENÇÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSP.					
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO					